



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO

490

DE 07 DE ABRIL DE 2009

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Comenda Beata Maria de Araújo e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a COMENDA BEATA MARIA DE ARAÚJO, da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, instrumento oficial de reconhecimento público do Poder Legislativo, pelos serviços relevantes prestados ao Município por mulheres que residem nesta cidade, de todas as áreas sociais e culturais e também aquelas que exercem ou exerceram cargos políticos eletivos no âmbito municipal, estadual e federal.

Art. 2º - A COMENDA BEATA MARIA DE ARAÚJO, da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, será entregue em solenidade especial e solene do Poder Legislativo, por ocasião do DIA INTERNACIONAL DA MULHER, sob a Coordenação do Presidente da Mesa Diretora.

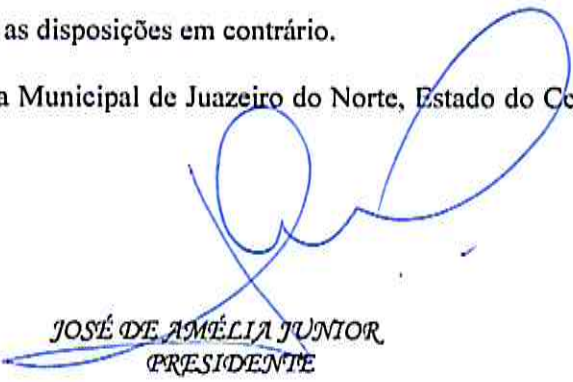
§ 1º - As agraciadas, vivas ou IN MEMORIAM, com a COMENDA BEATA MARIA DE ARAÚJO, serão escolhidas pela Câmara Municipal e se constituirá de uma MEDALHA de ouro com a gravura da Beata e os insígnias do Poder Legislativo e do Brasão do Município.

§ 2º - A cada ano, por indicação dos Vereadores, serão escolhidas no máximo, cinco (05) homenageadas que tenham se destacado no campo político, e quando vivos, estejam em pleno gozo de seus direitos políticos, jurídicos e sociais.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2009.


JOSÉ DE AMÉLIA JUNIOR
PRESIDENTE

Autora: Maria de Fátima Ferreira Torres